



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON



## PROPOSTA PARA AUDITORIA INDEPENDENTE – EXERCÍCIO DE 2018

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-RJ 000329/O CNPJ:42.464.370/0001-20



Filiado ao IBRACON



Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2019  
MM2019021598

**A**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**  
**SGAS 616 Bloco B, Sala 223 – Asa Sul**  
**Brasília-DF**

**ATT: SR. Claudio Junior**

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA AUDITORIA EXTERNA – EXERCÍCIO DE 2018**


Inicialmente agradecemos a oportunidade de apresentar nossa Proposta para Prestação de *Serviços Profissionais de Auditoria* a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**.

Assim sendo, estamos fornecendo as condições em que a **INDEP** se propõe a realizar os serviços profissionais de **Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis relativa ao Exercício de 2018**. Esta proposta está em plena conformidade com os padrões necessários à prestação de **Serviços de Auditoria Independente, exigidas pelas NBC – TA's - Normas de Auditoria**, conforme descrito adiante neste documento.

Nossos serviços contemplam a **Auditoria das Demonstrações Contábeis** do exercício de 2018, com vista à emissão do **Relatório dos Auditores Independentes**, em linha com a **Resolução CFC N.º 1.279/10**.

Desde já agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

  
**Sergio Paulo da Silva – sergio@indep.com.br**  
**Sócio**  
**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**000329/O-4 CRC/RJ – CNPJ: 42.464.370/0001-20**

**42.464.370/0001-20**  
**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
Av Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318  
Barra da Tijuca – Cep: 22.775-040  
Rio de Janeiro / RJ



## **ÍNDICE:**

<b>1</b>	<b>OBJETO</b>	<b>3</b>
1.1	ALCANCE DOS SERVIÇOS	4
1.2	PADRÕES DE TRABALHO E RELATÓRIOS DOS AUDITORES	4
<b>2</b>	<b>PROPOSIÇÃO COMERCIAL</b>	<b>6</b>
2.1	HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	6
2.1.1	AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018	6
2.2	CUSTOS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS	6
2.3	COMO INICIAMOS OS NOSSOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	6
2.4	PRAZO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO	6
2.5	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	6



### **INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 – Grupo 1318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-040

Tel: (55 21) 2263-5189

Web: [www.indep.com.br](http://www.indep.com.br) – E-mail: [indep@indep.com.br](mailto:indep@indep.com.br)



## 1 OBJETO

---

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada em serviços técnicos Auditoria Externa, abrangendo os aspectos administrativos, funcionais, econômicos – financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2018, estendendo-se nos exames de contas de Balanço Patrimonial das respectivas Demonstrações dos Resultados e da documentação comprobatória, na sede da Confederação Brasileira de Triathlon, sendo:

a) Revisão das informações e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras;

b) Revisão dos processos financeiros desde as compras e licitações ao efetivo pagamento, sua posição financeira, as receitas e despesas (superávit / déficit) decorrentes das operações, das mutações do seu patrimônio social, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

c) Parecer dos Auditores Independentes, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, com a opinião sobre demonstrações e processos analisados;

Para a consecução desse objetivo, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, através do seu pessoal prestará toda a colaboração na boa execução dos serviços a serem desenvolvidos assegurando sempre que possível com presteza o fornecimento das informações solicitadas pela **INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, e naturalmente garantindo o acesso aos documentos necessários para a implementação dos serviços que serão prestados.

Nossos serviços são planejados e executados em aderência as normas e procedimentos técnicos orientados pelo **CFC - Conselho Federal de Contabilidade**. Especialmente essas normas e procedimentos referem-se às **NBC – TA's - Normas de Auditoria**. Também seguimos regidos pelos padrões profissionais do **IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil**.

As **Demonstrações Contábeis** que serão por nós auditadas são de responsabilidade da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, que vai preparar o seu conteúdo em concordância com os **Princípios Fundamentais de Contabilidade** incorporando às mesmas todas as convenções, regras, normas e procedimentos que definem as práticas contábeis no Brasil.

Os diferentes exames de **Auditoria** a ocorrerem durante a realização dos nossos serviços profissionais serão baseados em testes de evidências que suportam os valores e as informações a serem divulgadas pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, nas **Demonstrações Contábeis** e considerando os fatores de risco e relevância em relação ao grau de segurança proporcionado pelos sistemas contábeis e de controles internos das operações; a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais

**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 – Grupo 1318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-040

Tel: (55 21) 2263-5189

Web: [www.indep.com.br](http://www.indep.com.br) – E-mail: [indep@indep.com.br](mailto:indep@indep.com.br)



representativas que foram adotadas pela administração da entidade e a avaliação da apresentação global das **Demonstrações Contábeis**.

Conforme não escapa a V.Sas., serviços profissionais de **Auditoria** são desenvolvidos com sustentação em critérios de amostragem, e com base na segurança e eficiência do controle interno adotado pela Administração da entidade auditada, na extensão e profundidade que julgamos oportunas e necessárias nas circunstâncias do desenvolvimento dos nossos serviços de campo. Quanto menor o controle interno exercido, maior será, portanto a profundidade dos exames requeridos, ao contrário nossos exames são limitados, quando é obtida uma boa e segura resposta da segurança e da eficiência dos controles exercidos.

O conceito que temos de extensão é o de um exame “*de um todo com limite no universo auditado*” e o conceito de profundidade é o de um exame “*de algum fato no seu todo*”.

### **1.1 ALCANCE DOS SERVIÇOS**

Nossos serviços profissionais irão contemplar a **Auditoria** das **Demonstrações Contábeis** relativas ao **Exercício de 2018**, em conformidade com a Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07, e Resolução CFC N.º 1.279/10.

### **1.2 PADRÕES DE TRABALHO E RELATÓRIOS DOS AUDITORES**

Os serviços objeto da presente proposta serão executados junto a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** e complementados em nossos escritórios com base em procedimentos que contemplam os seguintes aspectos:

- a) Os exames serão realizados por auditores experientes e com treinamento adequado;
- b) O julgamento em todas as fases do exame será efetuado com absoluta independência;
- c) Os trabalhos serão adequadamente planejados e a atuação dos auditores convenientemente supervisionada;
- d) Serão avaliados a eficiência dos sistemas contábeis e dos controles internos existentes, a fim de permitir mensurar o grau de confiabilidade oferecido nas **Demonstrações Contábeis**.
- e) Nosso exame terá por base os registros contábeis estendendo-se aos controles internos existentes através de métodos de amostragens constantes dos nossos programas e procedimentos técnicos;
- f) O exame não inclui, todavia, uma **Auditoria** detalhada de todas as transações realizadas pela entidade de extensão necessária à descoberta de eventuais desfalques ou outras irregularidades, embora tais descobertas geralmente ocorrerem como decorrência natural dos nossos exames.

Nossa **Auditoria** conseqüentemente tem como principal objetivo, fornecer a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** o **RELATÓRIO DOS AUDITORES**

**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 – Grupo 1318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-040

Tel: (55 21) 2263-5189

Web: [www.indep.com.br](http://www.indep.com.br) – E-mail: [indep@indep.com.br](mailto:indep@indep.com.br)



**INDEPENDENTES**, declarando se em nossa opinião as **Demonstrações Contábeis** no encerramento deste período representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, seu fluxo de caixa, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o **PFC - Princípios Fundamentais de Contabilidade**.



**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 – Grupo 1318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.775-040

Tel: (55 21) 2263-5189

Web: [www.indep.com.br](http://www.indep.com.br) – E-mail: [indep@indep.com.br](mailto:indep@indep.com.br)



## **2 PROPOSIÇÃO COMERCIAL**

---

### **2.1 HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

#### **2.1.1 AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Para a realização desses serviços profissionais, conforme descrito anteriormente nessa proposta, nosso preço é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que sugerimos sejam quitados em 3 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencendo a primeira em 10 (dez) dias após o aceite da presente proposta e contratação.**

### **2.2 CUSTOS DE VIAGENS E HOSPEDAGENS**

Nossos honorários foram previstos com todos os custos para realização dos serviços incluindo os custos com viagens e estadias que se façam necessários à execução.

### **2.3 COMO INICIAMOS OS NOSSOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

As **Demonstrações Contábeis** que iremos auditar serão disponibilizadas para a **INDEP** através de uma carta assinada pela administração, seus diretores ou sócios e pelo responsável dos serviços contábeis. Nessa carta informarão que desconhecem quaisquer outros fatos relevantes, não contidos nessas **Demonstrações Contábeis** que possam alterar significativamente os dados e informações de natureza contábil e financeira fornecidos para a **INDEP** com vistas aos serviços profissionais que serão desenvolvidos.

### **2.4 PRAZO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO**

A primeira fase de nossos trabalhos de campo, e **Visita Ínterim**, é programada para ocorrer logo após o aceite desta proposta, de modo a iniciar os trabalhos descritos na presente proposta.

Estimamos um prazo de 30 (trinta) dias, após a disponibilização das **Demonstrações Contábeis** do Exercício de 2018.

### **2.5 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida pelo prazo de 40 (quarenta) dias.